

Inscrições etnográficas do terror estatal-miliciano no Rio de Janeiro: da extração de lucro, da vida e de corpos¹

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2022.219027>



Fábio Araújo

Fundação Oswaldo Cruz | Rio de Janeiro, RJ, Brasil
fabioaraujoster@gmail.com |
<https://orcid.org/0000-0001-9248-8071>

RESUMO

Este artigo se inspira na provocação do antropólogo Michael Taussig de “pensar através do terror”. Busca explorar etnograficamente dispositivos e práticas de terror policiais e *estatais-milicianas*, com o objetivo de perscrutar os fluxos de poder que conectam desaparecimentos e mortes violentas a uma linguagem do terror. Para tanto, na primeira parte, explora, através de relatos das filhas das “Mães de Acari”, os impactos subjetivos e familiares do desaparecimento dos onze jovens que “sumiram” após a chacina. A segunda parte percorre, a partir de narrativas contidas em um processo judicial, inscrições do terror nos modos de agir de grupos *estatais-milicianos* em condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida, localizados na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Na parte final, aponta para as conexões entre terror, pedagogias da crueldade, espaços da morte e lógicas de extração do lucro, da vida e do corpo.

PALAVRAS-CHAVE

Terror, desaparecimentos, polícia, grupos estatais-milicianos, extração de lucro

Ethnographic inscriptions of *milícia* terror in Rio de Janeiro: extraction of profit, life and bodies

ABSTRACT This article is inspired by anthropologist Michael Taussig's provocation to “think-through-terror”. It seeks to explore, in an ethnographic key, terror devices and practices enforced in Rio de Janeiro by the police and illegal mafia-like paramilitary groups called *milicias*, in order to scrutinize the flows of power that connect disappearances and violent deaths to a language of terror. It starts with the accounts of the daughters of the “Mothers of Acari”, exploring the subjective and familial impacts of the eleven young people's disappearance after the “Acari massacre”. The second part covers, via accounts included in a judicial process, inscriptions of terror in the *modi operandi* of *milicias* in gated communities of the *Minha Casa Minha Vida* housing program, located in Rio de Janeiro's West Side. In its closing, the article demonstrates the connections established between terror, pedagogies of cruelty, spaces of death, and the logics of extraction of profit, life, and the body.

KEYWORDS

Terror, enforced disappearances, police, Brazilian *milicias*, extraction of profit.

I. VESTÍGIOS E COSTURAS DAS FERIDAS ABERTAS PELO TERROR

Ao longo de minhas pesquisas, ouvi muitas histórias de mães de pessoas desaparecidas, especialmente entre os anos de 2008 e 2012, período em que realizei o trabalho de campo para o doutorado. Às vezes, outras pessoas relatavam os casos, como pais e irmãos. Todavia, a predominância dos testemunhos vinha das mães. Anteriormente, para o mestrado, já havia me dedicado a estudar a experiência política das Mães de Acari. Durante todos esses anos, algo que sempre me impactou e produzia uma espécie de assombro e perturbação, e que merecia maior elaboração analítica, eram as explanações e as imagens de terror narradas por essas mães, além do tremendo desafio e esforço de seguir adiante com a vida após a experiência do horror.

Este artigo busca explorar etnograficamente inscrições do terror a partir de *práticas estatais-milicianas*. O objetivo é se deter sobre os modos de agir *policiais-milicianos*, com destaque para as inscrições etnográficas que nos aproximem da provocação de Taussig (1993: 32) de “pensar-através-do-terror”, especialmente sobre os fluxos de poder que conectam desaparecimentos e mortes violentas a uma linguagem do terror (Taussig, 1995: 33).

Não se trata de qualquer desaparecimento, mas de desaparecimentos² associados a contextos marcados pela tensão paradoxal entre a agudização do estado securitário e a expansão política e territorial de forças supraestatais ou paralegais (Reguillo, 2021). No caso particular do Rio de Janeiro atual, tal agudização se deve especialmente à expansão do poder policial e à sua tentativa de autonomização de qualquer controle civil externo e ao crescimento de “novos” grupos criminais, constituídos por policiais da ativa ou ex-policiais, bombeiros etc., que vêm sendo denominados pelo rótulo de “milícias”. Esse duplo aumento, além da histórica atuação das facções ligadas ao comércio varejista de drogas, tem tornado certos territórios agudamente violentos e produzido uma zona de indeterminação, em que identificar os sujeitos perpetradores do terror e responsabilizá-los consiste em tarefa difícil, ao mesmo tempo que torna o terror algo difuso. Ademais, a desconfiança em relação ao envolvimento, direto ou indireto, da polícia com o crime é um obstáculo fundamental em relação às investigações e ao processamento da justiça – essa também, por sua vez, comprometida muitas vezes em acobertar a corrupção e a brutalidade policial.

Muitas vezes é impossível identificar a autoria desses crimes. Outras vezes, o terror – que exerce a dominação territorial e o medo de ser atingido pela violência desses atores – produz tamanho silenciamento que impossibilita a realização de denúncias e a produção de provas durante as investigações policiais. Emparedada, de um lado, pela violência criminal e policial e, por outro lado, pelo medo e pela desconfiança generalizada das camadas mais abastadas da cidade, a população mora-

1 | Agradeço a Adriana Vianna, Angela Facundo e Roberto Efreim Filho as trocas e o convite para participar do dossiê do qual este artigo faz parte. A Aline Leite a troca e partilha afetuosa das histórias em torno do Caso Mães de Acari. A Hugo Araújo o trabalho de pesquisa dos processos judiciais. Este artigo apresenta resultados parciais do projeto “Militarização no Rio de Janeiro: compreendendo efeitos e dinâmicas sociais contemporâneas”, coordenado por Márcia da Silva Pereira Leite/UERJ e financiado pela Faperj através do Edital 28/2021 – Programa de Apoio a Projetos Temáticos no Estado do Rio de Janeiro.

2 | Diferentes abordagens e enquadramentos sobre o tema do desaparecimento de pessoas no Brasil têm sido desenvolvidas por diversos autores. O aumento recente da produção acadêmica sobre o assunto demonstra o crescente interesse pelo tema. Sem pretensão de esgotar a produção acadêmica sobre a questão, podem-se consultar, entre outros: Ferreira (2011); Araújo (2014); Leal (2017); Franco (2021); Willis (2022); Villenave (2022); Araújo *et al.* (2023).

dora das favelas e periferias vive uma vida sob cerco (Machado da Silva, 2008). “Meu filho desapareceu e a gente não sabe quem foi. Se foi a polícia, se foi o tráfico, se foi a milícia. Se foi um namorado ou um ex-namorado. Ficamos sem saber”, me disse certa vez dona Graciela, ao comentar o desaparecimento do filho.

Essas histórias e seus efeitos se desdobram no tempo. Mais do que isso, é no cenário onde o terror tornou a vida defeituosa e degradada, pela capacidade da morte de fazer da vida sua refém, conectando vivos e mortos, que a vida é desenrolada e vivida. É nessa trama entre terror e intimidade, entre destruição e reconstrução, que se dá a tessitura da experiência subjetiva de vida, como nos diz Aline, filha de Vera Flores, uma das Mães de Acari:

Eu sou uma mulher preta, pobre, favelada. Tenho trinta e nove anos e quando eu tinha sete aconteceu esse caso. Eu não sei dizer quem sou eu, Aline, sem o Caso Acari. Eu não sei distinguir o que seria da minha vida sem o Caso Acari. Eu só sei dizer da ferida que foi aberta e nunca mais se fechou. [...] Sem que o Estado faça nada para que isso seja ao menos amenizado, essa dor, essa ferida aberta, que provavelmente não se fechará, mas que costurar é o que nós estamos tentando fazer³.

Essa fala de Aline remete às implicações que para a formação do sujeito tem o fato de ser testemunha da violência, de ter de aprender “a habitar o mundo, ou a habitá-lo de novo, em um gesto de luto” (Das, 2008: 222).

A chacina da favela de Acari, localizada na zona norte do Rio de Janeiro, ocorreu em 26 de julho de 1990, quando onze jovens moradores da comunidade e de seus arredores foram sequestrados e desaparecidos pela ação de um grupo de extermínio formado por policiais militares e civis, conhecido como “Cavalos Corredores”. Os jovens foram retirados de um sítio em Magé e jamais foram encontrados. Segundo o relatório policial, semanas antes da viagem, teria ocorrido uma festa junina em Acari, quando seis policiais, armados, teriam privado de liberdade Edson de Souza, Moisés Cruz dos Santos e Viviane Rocha. Os policiais teriam encontrado armas, joias e dinheiro nas residências dessas pessoas e ameaçaram de “passar o rodo” nos três, caso os “traficantes” não pagassem o valor de “cinco milhões de cruzeiros” para libertá-los.

A única testemunha que se encontrava no local de onde os jovens foram capturados era Laudicena Oliveira Nascimento. Segundo seus testemunhos, no dia 26 de julho de 1990, um grupo de homens encapuzados entrou no sítio onde ela morava, às 23 horas, arreventou a porta de sua casa, dizendo ser agentes da polícia e exigindo dinheiro e joias. Em seguida, as vítimas teriam sido levadas em veículos, e ela e uma criança, que era seu neto, pularam a janela e conseguiram se esconder na

3 | O trecho da fala de Aline é parte do depoimento que ela deu no dia 8 de junho de 2022, numa audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal, destinada a debater desdobramentos do Caso Chacina de Acari, que atualmente tramita na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

mata, de onde puderam ouvir o som dos motores dos veículos. Outra testemunha, Claudiomar da Silva, motorista do militar João da Silva Bistene (conhecido como “Peninha”), em sua declaração que consta no relatório da Coordenação de Polícia Militar anexada ao Inquérito Policial do caso, alegou que esse militar seria chefe de uma quadrilha que estaria envolvida no desaparecimento dos onze jovens de Acari; disse ainda que esse grupo de policiais teria entrado no sítio e privado as vítimas de liberdade, levando-as ao sítio do militar “Peninha”, onde teriam sido assassinadas, tiveram seus peitos abertos e foram lançadas no rio Estrela. Todas as mulheres do grupo teriam sido vítimas de violência sexual.

Apenas após cinco anos do caso, a polícia realizou uma perícia no rio Estrela, em outubro de 1995, utilizando uma técnica com uma “bomba de sucção” para retirar areia do rio. O método utilizado destruiu o material retirado das águas, eliminando eventuais provas e impossibilitando qualquer conclusão. Da mesma forma, em agosto de 1991, uma situação similar de negligência pericial ocorreu quando a kombi utilizada para transportar “os onze” jovens capturados foi encontrada a 11,16 km do local do crime, em um terreno baldio usado para “desova” de corpos. O veículo fora incendiado, e a perícia apontou manchas de coloração vermelha na parte externa e no assoalho do automóvel, as quais foram reconhecidas como sangue. Contudo, devido às condições de má preservação do material, não foi possível realizar o exame de microscopia para identificar se o sangue era dos “onze”.

No decorrer da investigação policial foram se acumulando relatos macabros sobre o suposto destino das vítimas, como o de que os corpos teriam sido dados para animais, como leões e porcos, alimentando uma dimensão espetacular e extraordinária do caso. Numa das ações de busca e apreensão da polícia, foi verificado que uma casa foi construída no local onde, segundo uma denúncia, se localizava uma jaula de leões. Os corpos também teriam sido enterrados no mesmo local. Diante da impossibilidade de demolição da casa, a busca se tornou inviável⁴.

Em 15 de janeiro de 1993, Edmea da Silva Euzébio e Sheila da Conceição, mãe e prima de Luiz Henrique Euzébio, um dos jovens desaparecidos, foram assassinadas na Estação de Metrô da Praça Onze. O assassinato das duas ocorreu pouco depois de Edmea ter obtido informações sobre os possíveis autores do crime e testemunhado em um tribunal sobre a participação de policiais no desaparecimento. O caso chegou a ser arquivado, porém sofreu uma reviravolta após o depoimento de uma nova testemunha. A testemunha teria contado sobre uma reunião, realizada no gabinete do então deputado estadual Emir Laranjeira, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para o planejamento da morte de Edmea. Na ocasião do desaparecimento, o grupo de policiais acusados era comandado pelo então coronel Emir Laranjeira. Em 2022, a Justiça entendeu que a participação do ex-deputado havia prescrito e Emir Laranjeira não foi julgado. Passados mais de trinta anos do assassinato das duas,

4 | Os depoimentos e as informações aqui mencionados fazem parte da documentação produzida no âmbito do Inquérito Policial do Caso Acari e constam devidamente referenciados no Relatório n. 100/21, Caso 13.691. Relatório de Admissibilidade e mérito, Cristiane Leite de Souza e outros, Brasil. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. 20 de maio de 2021.

os demais acusados foram absolvidos em 4 de abril de 2024 por “insuficiência de provas”.

O caso Acari e a participação das mães nas lutas por justiça e reparação foram configurados como o pontapé inicial da experiência política dos movimentos de mães de vítimas da violência de Estado no Rio de Janeiro e no Brasil, pós-ditadura. Durante o longo período em que o caso se arrastou nos tribunais, as mães foram adoecendo e algumas faleceram. Vera Lúcia Flores morreu em 2008, aos 59 anos, adoecida e revoltada por não ter descoberto o paradeiro da filha e não ter encontrado justiça. Em 2012, faleceu Marilene Lima de Souza. O caso atualmente está tramitando na Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Tendo iniciado minha relação mais próxima com “familiares de vítimas de violência policial” no Rio de Janeiro, a partir da interlocução com Marilene e Vera Flores, duas Mães de Acari, muitos anos depois eu vim a me aproximar da geração das filhas, que, diante do falecimento das mães mais atuantes que “tocavam o caso”, passaram a “tomar a frente” na luta por justiça, verdade e reparação.

Em 2023, fui procurado por Aline Leite, filha de Vera Flores, que manifestou interesse em participar de algum projeto que eu porventura estivesse desenvolvendo. Por recomendação de sua psicóloga, Aline decidiu procurar alguma atividade para “ocupar a mente”. Ela passou a trabalhar comigo em um projeto, desenvolvido na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), sobre vigilância popular em saúde de base territorial, que tem o objetivo de produzir e disseminar informações sobre a situação de saúde e da sua determinação social em favelas e periferias de centros urbanos, lançando luz sobre diversas situações de precariedade que afetam diferencialmente populações habitantes de territórios socioambientalmente vulnerabilizados em centros urbanos. Duas ações desse programa consistem na produção de um boletim em formato de revista e na produção de *podcasts*. Em 2022, o caso Mães de Acari completou 32 anos. Aproveitamos para organizar um dossiê de textos publicado no *Le Monde Diplomatique Brasil*. No ano seguinte, operamos um deslocamento geracional e abrimos a escuta para as filhas, a partir da realização de um *podcast*⁵. A participação de Aline foi fundamental na abertura de um canal de diálogo com as outras filhas, possibilitando ouvir a história do caso de outra perspectiva. Elaboramos uma metodologia que consistiu numa espécie de conversa entre Aline, Rosângela, Vanine e Rita, a partir de questões que privilegiaram os efeitos do acontecimento sobre a intimidade e a vida familiar.

Rosângela da Silva é filha de Edmea da Silva Euzébio e irmã de Luiz Henrique da Silva Euzébio. Vanine de Souza Nascimento é irmã de Wallace Souza Nascimento e sobrinha de Hédio. Rita de Cássia Souza Santos é filha de Marilene Lima de Souza, e Aline Leite é filha de Vera Flores e irmã de Cristiane. Os relatos de Rosângela, Rita, Vanine e Aline nos lançam a uma série de questões da maior grandeza, intensida-

5] *Podcast Radar Saúde Favela*. Episódio 3. Mães de Acari: a segunda geração. Link: <https://radarsaudefavela.com.br/podcast-radar-saude-favela-3/>. Acessado em 10/05/2024.

de e importância: como pode a vida e a existência de uma pessoa – na verdade, de várias pessoas – se confundir com a história de uma chacina? Como o terror do desaparecimento e da morte violenta atravessam os corpos e as vidas daqueles atingidos diretamente pela violência, mas também aqueles impactados indiretamente? Como o terror dessas práticas destrói projetos individuais, familiares, qualquer ideia de lar, lançando violentamente pessoas para um compasso de espera eterna e um luto infinito? Que destino a vida toma após a experiência de situações-limite como a de uma chacina e do desaparecimento forçado? Ouçamos as vozes de Rosângela, Rita, Vanine e Aline⁶.

Rosângela

Eu sei que todo mundo sofreu, igual a mim, só que no meio de todos, eu sofri mais. Porque eu perdi minha mãe assassinada, meu irmão sumido. A minha família se resume em três filhos e meu marido, que me aturou até hoje, me atura. Eu fiquei com problema de doenças. Na minha família, que é da parte da minha mãe, todo mundo com medo, eles já não se juntam mais porque têm medo de acontecer alguma coisa, igual aconteceu com a minha mãe, igual aconteceu com a menina Sheila, que morreu também, enganada, pensavam que era eu.

Trinta e três anos e não temos nenhuma justiça. Não ter nenhuma resposta eu acho um descaso. E, sim, espero por justiça, de quem fez pagar, ou alguém falar que achou os ossos do meu irmão, dos onze. O nosso Brasil é cego, é cego por natureza. Para quem? Para a gente pobre, porque trinta e três anos e nós não temos nenhuma resposta...? Eu acharia que eles tinham de dar uma resposta, porque nós somos humanos, uma família, somos gente igual a eles. Só que somos pobres e favelados, como ouvi muito falarem para a gente. Que a gente era pobre, favelado, família de bandido, então a gente não ia ter nenhuma resposta, ia ficar por isso mesmo. Mas eu creio que eu tenho de ter uma resposta, antes de eu morrer, porque o caso Acari tinha de ser tratado com mais respeito, com mais dignidade.

A vida da gente foi ameaçada, de todas as famílias, até mesmo a minha. Eu perdi a minha mãe, fiquei sem os meus filhos, tive de ficar com meus filhos pelo meio da rua, dividindo meus filhos, dar para os outros para depois pegar. Fiquei sendo ameaçada por esses policiais. Mataram a minha mãe e falaram que também iam acabar comigo.

A minha mãe era uma pessoa muito boa para todo mundo. Onde a gente morava, onde aconteceu, as pessoas adoram minha mãe. Quando aconteceu isso a minha mãe ficou até meio perturbada. Minha mãe não tinha tino para fazer mais nada. A gente ia e procurava, e tanto que minha mãe falou que eles podiam matar ela, mas que ela ia achar o corpo do filho dela. Como ela foi e não achou, eu estou aqui em memória da minha mãe, para antes de eu morrer, nós acharmos uma solução também. Eu quero antes de morrer achar uma solução. Os netos perguntam: “Cadê minha vó?”. E a gente não sabe o que diz. Morreu. A gente diz que

6 | Para este trabalho, decidi preservar os relatos em sua forma original, mantendo a autenticidade e espontaneidade das falas. O objetivo dessa escolha é honrar e apreciar as expressões linguísticas individuais e culturais dos participantes, possibilitando uma compreensão mais verdadeira e profunda de suas perspectivas e vivências. Os relatos incluem variações regionais na linguagem, coloquialismos e outros elementos típicos da fala do dia a dia. Esses recursos permitem transmitir a riqueza e diversidade das vozes presentes nas favelas e periferias. No entanto, como é possível verificar, trata-se, efetivamente, de um texto escrito com marcas de texto oral, e não de uma transcrição da oralidade.

morreu. Mas eles não sabem. E eu não quero morrer sem saber o que aconteceu com meu irmão e sem dar uma resposta para os meus netos, porque os meus filhos até já sabem.

Nós passamos o pão que o diabo amassou no meio da rua. Hoje em dia, a gente mora numa casinha alugada, numa comunidade, e temos medo. Porque muitos policiais, eu sei que não morreram, não estão presos, e nós temos medo de fazerem uma covardia com a gente. A lembrança da minha mãe é essa, de uma mulher guerreira que botou a cara no que aconteceu.

Rita

Na época, eu tinha onze anos. Eu lembro bem do dia que a notícia chegou lá em casa. Lembro muito bem desse dia. Depois desse dia, nossas vidas nunca mais foram as mesmas. O impacto foi violento. Minha mãe, nessa época, trabalhava numa loja no centro da cidade e tinha acabado de ser promovida a gerente ou subgerente, eu não me lembro bem, mas ela estava superempolgada, estava superfeliz. E ela teve de largar tudo, teve de largar tudo. Porque eram reuniões, elas passavam o dia reunidas lá na favela do Acari. Nós não morávamos lá, mas as mães passavam o dia lá reunidas. [...] E você imagina, ela tinha mais quatro filhos menores e ainda passando por tudo isso. Infelizmente, foi inevitável ela ficar ausente. Ela tendo de cuidar de tudo sozinha, filhos, casa... era uma barra muito pesada para uma pessoa só. É claro que, se tivesse alguém para dividir esse fardo com ela, com certeza as coisas poderiam ter sido diferentes.

Esperar trinta e três anos por justiça para mim significa o fracasso da própria justiça. É muito triste chegar à conclusão que tanta luta por parte delas, das mães, não resultou em nada, absolutamente nada. Justiça só a de Deus, porque a dos homens, infelizmente, está cada vez pior.

A gente sabe que nós, enquanto filhos, carregamos em nós as marcas de nossas mães, da nossa família, que acabou tendo de ser reestruturada, reorganizada, diante desse fato que ocorreu. Sabemos que a nossa história teria sido muito diferente se isso não tivesse ocorrido, ou se ao menos tivéssemos tido um apoio do poder público; um apoio psicológico, emocional, um acompanhamento em cada etapa do caso; mas, o que percebemos é que o que nos rege ainda é a força da saudade, da dor, da indignação, por ver o tempo passar e não ter fechado ali, digamos, não termos conseguido ter um posicionamento.

Vanine

Naquela época, eu tinha dez anos de idade. Eu lembro daqueles jovens felizes, indo passar alguns dias no sítio, no sítio do meu pai. Eles se despediram da gente e foram. Minha avó

disse que quando eles chegaram lá foi uma festa. Lá é um lugar muito simples, roça. Eles chegaram alegres, cantando, muito animados. E um divisor de águas aconteceu ali. Toda aquela alegria foi marcada por aquele episódio, aqueles homens que entraram, encapuzados. Minha avó conseguiu pular a janela, junto com meu primo. Meu tio que estava lá dormindo entre os jovens não conseguiu e foram levados. Minha avó só não foi achada porque como ela já morava lá há um bom tempo, lá tem muito mato, ela conhecia aquele caminho direitinho. Tadinha, idosa, ainda teve força para puxar um garoto pelo braço e fazer ele ficar quieto até todos irem embora. Até hoje, para mim, é muito difícil pisar naquele sítio. Esse ano de 2023, dia 18 de janeiro, meu pai faleceu. Porque... esse ocorrido aconteceu em 1990, a nossa família se impactou de uma forma muito forte. Meu pai e minha mãe começaram a se desentender muito após o desaparecimento do meu irmão. Minha mãe, descontrolada, achava que ele tinha de procurar melhor, ajudar a procurar e fazer alguma coisa. Nas brigas conjugais, minha mãe disse que se meu irmão não aparecesse em um ano eles se separariam, e aí, em 1991, meu pai e minha mãe se separaram e meu pai foi morar no sítio. Então, desde 91 meu pai morava lá. E esse ano, em 2023, ele faleceu. Meu pai não conseguiu ter o óbito do meu irmão, ter o óbito do meu tio em mãos. Meu pai recebeu tanta gente, tanto jornalista, tanto repórter, participou de tanta coisa que se referia ao caso Acari e infelizmente foi embora, faleceu, antes de ver o desejo dele realizado referente a um filho. Impactou totalmente a nossa estrutura familiar, a nossa organização familiar, a partir desse fato. Certamente a nossa história teria sido outra se não tivesse sido interrompida pelo desaparecimento deles.

Esperar trinta e três anos! Na verdade, na época nós pensávamos que esperaríamos alguns dias, uma semana, um mês; com isso já se passaram trinta e três anos. Hoje ainda aguardamos, sim, por justiça. E cremos que estamos, mesmo em passos lentos, cada vez mais perto disso. Nós precisamos dos óbitos, para dar um novo passo, para prosseguir, até mesmo para que a gente vença aquela sensação que ainda existe em nós de que a qualquer momento eles vão aparecer, porque sem o óbito não há morto. Se não há morto é porque eles estão em vida, eles estão em algum lugar?

O caso Acari deve ser lembrado por vozes, vozes atuais, vozes de todos nós familiares que ainda lutamos e almejamos com todo o nosso coração por um fechamento, por uma explicação digna de cada família. Nós devemos ser ouvidos. Nós precisamos falar. Nós precisamos ser vistos, não somente com o resgate do episódio, mas pelas consequências, pelos impactos familiares que esse caso ocasionou em todos nós.

Aline

Não somos mães do lar, porque invadiram nossos lares naquele 26 de julho de 1990. Temos teto, o lar ficou para trás quando nos tiraram os filhos, os entes queridos. Faltam meus familiares no almoço de domingo; minha irmã Cristiane desaparecida, minha irmã Ivana, que

é moradora de rua, que não suportou e achou conforto nas drogas. Falta minha mãe, que foi morta pelo Estado, sim, quando ele não solucionou, não investigou, não deu para ela uma certidão de óbito, que naquela altura seria uma vitória já que ela não pôde enterrar a filha de forma digna. Mesmo não tendo uma família estruturada, vivendo um drama há trinta e três anos, destruída psicologicamente, eu estou aqui.

Assim como na frase de Lygia Fagundes Telles, “não cortaremos os pulsos, pelo contrário, costuraremos com linha dupla, todas as feridas abertas”, porque ela ainda arde, dia após dia, mas cada mãe tece uma linha e assim entrelaçamos. Para eles, nenhum sorriso, apenas punhos cerrados. A justiça será feita, mas ela não será associada a nenhum governo, porque somos mães ingovernáveis. Desistir não é uma opção.

Os relatos de Aline, Vanine, Rita e Rosângela nos remetem à observação de Sharpe (2023), que chama a atenção para a importância de um trabalho emocional, físico e intelectual árduo, com atenção às necessidades de quem está morrendo, para facilitar seu caminho e também as necessidades de quem vive. Necessidade de enfrentar o acúmulo de apagamentos e de produzir outros tipos de conhecimento capazes de acompanhar o vestígio e o trabalho de vigília como uma forma de tramar, mapear e coletar os arquivos do cotidiano da morte negra. Sharpe argumenta a favor de um aspecto da existência negra no vestígio como consciência e propõe que existir no vestígio e ser vestígio é “estar ocupada pelo presente contínuo e mutável dos desdobramentos ainda não resolvidos da escravização” (Sharpe, 2023: 34).

Segundo Taussig, seria insensatez fazer vista grossa para o papel do terror na criação da realidade colonial. O terror, além de um estado fisiológico, é também um estado social, cujos efeitos especiais permitem que ele sirva como o mediador por excelência da hegemonia colonial. Um dos traços mais marcantes do terror é a inefabilidade, ou seja, a impossibilidade narrativa e analítica. O terror institui um espaço da morte importante na criação do significado e da consciência, “sobretudo em sociedades onde a tortura é endêmica e onde a cultura do terror floresce” (Taussig, 1993, p. 26). É diante das formas atualizadas de exercício desse poder colonial e suas formas de administração e governo da morte violenta e dos desaparecimentos forçados que aqueles que vivem no e atravessados pelo espaço da morte lutam para costurar as feridas abertas pelo terror e tornar a vida possível de ser vivida e a morte passível de luto.

Na medida em que o conflito armado no Rio de Janeiro, e para além dele, em diferentes escalas e configurações, tem se conformado na baliza da política contemporânea, é analiticamente relevante considerar os diferentes engendramentos de dispositivos de terror por diversos grupos armados e suas possibilidades de serem traduzidos em denúncias públicas. Por exemplo, o terror das operações policiais ofi-

ciais, o terror da ação de grupos de extermínio extraoficiais formados por policiais, o terror das milícias e o terror do “tráfico”.

Nesse sentido, é relevante problematizar uma série de questões como, por exemplo: quais as configurações e relações entre poder militar estatal e paraestatal? Quais as conexões entre grupos armados e instâncias de poder político? O que é ou não estatal? Como recursos e práticas de terror circulam e transitam entre diferentes operadores do terror? O que sente e como afeta uma população viver próxima a um campo de extermínio?

Tendo tais questões em mente, na seção seguinte busco explorar etnograficamente as inscrições do terror estatal-miliciano em um condomínio popular na Zona Oeste do Rio de Janeiro, a partir do *corpus narrativo* que compõe os autos de um processo judicial. Enquanto nesta seção retomei, especialmente, o caso emblemático de desaparecimento forçado conhecido como Caso Acari, ou Caso Mães de Acari, decorrente da ação de um grupo de extermínio composto por policiais intitulado “Cavalos Corredores”, na próxima parte, o artigo passa a explorar os modos de agir das chamadas “milícias”.

II. DISPOSITIVOS ESTATAIS-MILICIANOS DE TERROR: PEDAGOGIAS DA CRUELDADE E ESPAÇO DA MORTE

Diferentemente do terror das operações policiais oficiais realizadas nas favelas – e que se estende nos tribunais –, denunciado pelos movimentos de familiares de vítimas de violência policial e moradores de comunidades, o horizonte de publicação da denúncia pública do terror estatal-miliciano é ainda mais restrito. Estou usando o termo estatal-miliciano para diferenciar das operações policiais oficiais⁷, mas ao mesmo tempo marcar a participação estatal na construção das “milícias”.

Até que ponto é possível designar o que se convencionou nomear no Rio de Janeiro “milícia” como paraestatal, na medida em que elas surgiram com absoluta conexão com instâncias do poder político, especialmente articuladas às políticas de segurança pública, com participação central de policiais e outros agentes estatais? Ou seja, como definir essa configuração em que agentes estatais formados para combater o crime passaram a matar a serviço dele e formar seus próprios grupos privados armados, valendo-se de sua condição de agente estatal para alavancar interesses econômicos e políticos próprios?⁸

Explorar a riqueza narrativa de um processo judicial pode ser uma forma de descrever etnograficamente as práticas de terror estatal-miliciano e colocar em perspectiva toda uma cartografia política sobre a produção da cidade, sobre o controle de corpos, territórios, negócios e mercados. O processo sobre o qual me debru-

7 | Não há um consenso entre estudiosos sobre a definição de “milícia”. Um dos primeiros estudos sobre “milícia” foi desenvolvido pelo sociólogo Ignácio Cano, em que o termo é definido em relação a cinco eixos que, segundo o autor, devem acontecer simultaneamente: (1) controle de um território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular; (2) o caráter coativo desse controle; (3) o ânimo de lucro individual como motivação central; (4) um discurso de legitimação referido à proteção dos moradores e à instauração de uma ordem; (5) a participação ativa e reconhecida de agentes do Estado (Cano, 2008).

8 | O jornalista Rafael Soares, recentemente, publicou o livro *Milicianos*, que segue a trilha de vários policiais que começaram suas carreiras na polícia e tiveram uma trajetória meteórica no mundo do crime, traçando um panorama da relação complexa entre agentes da lei e a criminalidade. Policiais formados para combater constituíram um consórcio de matadores com uma clientela variada, como bicheiros, milicianos, empresários e políticos. Posteriormente, esse grupo de policiais se tornou uma das principais milícias do Rio de Janeiro, inaugurando uma parceria entre traficantes e milicianos (Soares, 2023).

çarei a seguir pode ser pensado como um constructo social produtor de uma narrativa, traçando os modos de agir de grupos acusados de comporem “milícias”. Meu objetivo não é utilizar o processo para analisar a operacionalidade burocrática do sistema de justiça em sua ação contra as milícias, mas apreender as tramas e enredos que emergem a partir dos diversos depoimentos e documentos que compõem os autos do processo e que contribuem para fazer sobressaírem as relações entre terror, intimidade, mercados e processos de despossessão.

DIREITO A MORADIA E PROMESSAS FRUSTRADAS DE UM LAR: MINHA CASA, MINHA MILÍCIA

Carlos Dutra Domingues relata que aceitou sair da invasão onde morava, na Cidade de Deus, e recebeu um apartamento no condomínio Coimbra, localizado na Estrada do Palmares, no bairro Jesuítas, em Santa Cruz (Rio de Janeiro). O imóvel seria pago por Carlos em um financiamento do Projeto Minha Casa Minha Vida. Assim que começou a frequentar o local, antes mesmo de receber as chaves da nova moradia, já era sabido que a região era dominada por “milicianos” da “Liga da Justiça”, os quais informaram sobre a cobrança por “serviços prestados” por eles, tais como TV a cabo, fornecimento de água, cestas básicas, entre outros. Junto com esse aviso, também chegaram recados e ameaças de que os moradores de Cidade de Deus não eram bem-vindos ali e todos deveriam desistir de se mudarem para lá. Caso não obedecessem a tal recomendação, quatro pessoas morreriam diariamente.

[...] desde então, muita gente tem “desaparecido” do local e famílias têm ficado sem seus entes queridos; que o depoente, com medo de ser mais um a desaparecer, saiu do condomínio Coimbra e retornou para Cidade de Deus e atualmente está morando de favor, quando não dorme na rua; que o depoente tomou conhecimento que há cerca de três dias uma pessoa que morava no condomínio, oriunda do Morro da Pedreira, foi assassinada e seu corpo ficou próximo aos apartamentos e, posteriormente, foi retirado pelos milicianos e transportado para local incerto e não sabido; que o depoente ficou sabendo por comentários de moradores do condomínio que milicianos jogam os corpos das pessoas que executam no rio Guandu, na mata existente ao lado do condomínio, em uma rua conhecida como Lama Preta; que o depoente ouviu de um ex-morador do Condomínio Almada, de nome Walter, o qual buscava pelo corpo de seu irmão Denísio, que durante tal busca, ele, Walter, teria encontrado na Lama Preta vários sacos plásticos com corpos esquartejados, sendo certo que ele não encontrou o corpo de seu irmão. (Depoimento de Carlos Dutra Domingues nos autos do processo).

Em seu depoimento Carlos ainda disse que teve contato com vários “milicianos” e foi capaz de informar os nomes de vários deles, identificando quem supostamente seria o líder, seu filho e sua esposa – que seria dona de uma pizzaria que fica próxima ao condomínio Almada.

“LIMPEZA”, HOMICÍDIOS E DESAPARECIMENTOS

Arlindo Lima afirma que é morador de Santa Cruz há cinquenta anos. Nascido e criado no bairro, procurou uma delegacia especializada por estar completamente revoltado com o quadro de arbitrariedades que vem se delineando na localidade. Segundo Arlindo, há cerca de quatro anos, um indivíduo, também morador antigo do bairro de Santa Cruz, após longo tempo residindo no sub-bairro João XXIII, reapareceu em Jesuítas espalhando a ideia de criar um grupo armado para “patrulhar” Santa Cruz e “expurgar supostos criminosos do local”. Arlindo alega ter conhecimento de que o sub-bairro conhecido como João XXIII estava sob o domínio de um grupo paramilitar comandado por um indivíduo de Campo Grande, que seria policial. A organização era conhecida como “Liga da Justiça”. Arlindo ainda relata que, ao longo do tempo, acompanhou o ingresso de alguns antigos moradores do bairro na tal organização, mencionando os nomes de parte deles e ressaltando que alguns seriam policiais, supostamente. Essa “organização” possuiria um quantitativo de vinte “criminosos” e praticaria vários delitos com o objetivo de “sustentar os recursos necessários à manutenção da estrutura da mesma assim como o fim do aferimento do lucro pessoal a cada um dos integrantes”.

Relatou ainda que sabe de inúmeros homicídios e sequestros praticados pelos “milicianos”, em especial dois crimes: o primeiro consistiu no homicídio e desaparecimento de um advogado, cujo nome desconhece, mas tem conhecimento de que tal crime chegou a virar matéria jornalística do programa do apresentador Wagner Montes, da TV Record. Segundo soube, o advogado estaria assediando a mulher de um “miliciano”, enviando mensagens de SMS para o celular da mesma. O “miliciano” teria respondido as mensagens marcando um encontro com o advogado. Logo em seguida, o advogado desapareceu. Muitos moradores dos arredores tomaram conhecimento do fato e teriam atribuído o desaparecimento do advogado ao miliciano.

O segundo crime seria o desaparecimento de um morador que trabalhava com promoção de eventos e estaria sendo extorquido. Abaixo segue um trecho do depoimento registrado nos autos:

Que o segundo fato que o depoente soube consistiu no homicídio de Lenílson, o qual o

depoente tem conhecimento de que namora Quésia. Que este homicídio teria ocorrido há cerca de 3 anos. Que Lenílson já era morador muito antigo de Santa Cruz, porém o depoente o conhecia há apenas um ano. Que Lenílson trabalhava promovendo eventos de bailes festivos, possuía equipamento de som e ganhava a vida desta forma. Que numa ocasião, cuja data o depoente não é capaz de especificar, membros da Organização Criminosa surgiram no decorrer de um desses eventos e exigiram quantia vultosa, que o depoente também desconhece, como condição para que o mesmo desse continuidade à sua atividade laboral. Que Lenílson chegou a se submeter a tal extorsão durante algum tempo, porém, segundo soube o depoente, os criminosos aumentaram ainda mais o valor a ser pago a título de extorsão, razão pela qual Lenílson teria se insurgido, porém, não de forma conflituosa, apenas teria esclarecido que não tinha condições de pagar o que a organização estava exigindo.

Que apenas alguns dias depois de ter o mesmo se recusado a pagar a quantia oriunda da extorsão, os criminosos Waltemar, Tenório Dias e Leonardo chegaram, repentinamente, por volta de 1h da madrugada, na residência de Lenílson, e no momento em que o mesmo estava fechando o portão externo do quintal de casa, desferiram inúmeros disparos de P.A.F (Projétil de Arma de Fogo) no mesmo, e ainda o arrebatarem, colocando-o no veículo do qual desembarcaram, partindo para local ignorado. Que Lenílson desapareceu e seu corpo nunca foi encontrado. (Depoimento de Arlindo nos autos do processo).

Sobre as atividades extorsivas da “milícia”, Arlindo afirma que a organização cobra “taxa de segurança” de todo e qualquer estabelecimento comercial; os valores variam entre quarenta e trezentos reais por semana, para assegurar que os comerciantes não serão “incomodados” por criminosos. A organização também realiza agiotagem, sendo do conhecimento de Arlindo que um padeiro, chamado de “José”, teria contraído um empréstimo a juros extorsivos, e depois de um tempo “José” foi desaparecido. Muitos homicídios são praticados na localidade, e os membros da organização “não se preocupam em ocultar seus rostos ou identidades, apenas, com relação às execuções, não deixam o corpo no local, desaparecendo, sempre, com as vítimas, ou ‘desovando-as’ fora de Santa Cruz”. Na interpretação de Arlindo, este *modus operandi* tem a intencionalidade de intimidar e inibir eventuais reações ou busca de auxílio dos moradores em relação ao poder público.

O grupo miliciano tentou expandir a instituição da “taxa de segurança” do bairro Jesuítas, porém os moradores se insurgiram de modo contundente contra esta extorsão, e, “coincidentemente”, passaram a ter suas casas invadidas, roubadas e furtadas, assim como a igreja local. No entendimento de Arlindo e demais moradores, não restou a menor dúvida de que eram os próprios membros da organização miliciana que estavam realizando estes roubos, com o intuito de incutir medo e convencê-los a pagar a “taxa de segurança”.

VIDAS, CASAS E CORPOS ENTRE EXPULSÕES, AMEAÇAS E CONTROLES

Em seu depoimento à repartição policial, Zacarias relata que era morador de Honório Gurgel e, no dia 8 de junho de 2012, sua família foi contemplada pela Prefeitura do Rio de Janeiro com um apartamento no Conjunto Almada. Uma semana após receberem as chaves e a documentação provisória da Prefeitura, fizeram a mudança. O condomínio possui 464 apartamentos divididos em trinta blocos, e todo o conjunto é controlado por “milicianos”.

Após cerca de um mês morando no apartamento, foi interpelado por moradores que lhe deram um recado da “milícia”: os “milicianos” o estavam observando, pelo fato de sair cedo para o trabalho e voltar muito tarde, os “milicianos” estavam desconfiados de que ele “fosse marginal”. Segundo Zacarias, os “milicianos” ordenaram que ele pegasse sua família e saísse do imóvel naquela semana; caso não o fizesse, matariam toda a família. Mesmo que sua esposa ficasse em casa com os três filhos, diante da ameaça, não restou alternativa: pegou sua esposa, as crianças, e saíram do local. Deixaram documentos, móveis e roupas no imóvel; quando foram resgatá-los, os “milicianos” já haviam trocado as fechaduras, impossibilitando a entrada no apartamento.

Pelos rumores e boatos que circulam, Zacarias afirma saber o nome daquele que seria o líder da “milícia” e que os “milicianos” circulam mais pelo condomínio durante a madrugada. Algo que causou espanto em Zacarias e sua esposa foi o fato de os “milicianos” saberem tudo o que o casal tinha dentro de casa, haja vista que eram moradores novos e ainda não tinham amizades no local. Moradores entraram em contato por telefone pedindo que o casal não mais retornasse ao condomínio, temendo que algum ato violento pudesse ser cometido por parte dos “milicianos”. A pessoa que passou a morar em seu apartamento se chama Zélia, que também era moradora de Honório Gurgel. Para conseguir um imóvel no mesmo Conjunto Almada, Zélia se juntou aos “milicianos” que expulsaram Zacarias e sua família e passou a trabalhar para a “milícia”, patrulhando o condomínio, dando recado aos moradores e passando informações aos chefes.

AMEAÇAS, TORTURA, EXPULSÕES, TERROR, DESAPARECIMENTOS E CUMPLICIDADE ESTATAL...

Em depoimento prestado em juízo, Gabriel Almeida relatou que foi morador e síndico, em caráter informal, de um conjunto habitacional localizado na avenida Aterrado do Leme, em Santa Cruz, e procurou a delegacia de polícia alguns meses após ter tido problemas com o grupo de “milicianos” que estava exercendo o poder

no referido conjunto habitacional. O “grupo miliciano” teria “usurpado a posse” de quarenta e sete imóveis no local e os colocados à venda, ilegalmente, pois trata-se de apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida e não poderiam ser transferidos daquela maneira. Eles obrigavam as pessoas a fazerem declarações de próprio punho no sentido de efetivarem as doações dos imóveis.

Os “milicianos” estavam buscando vários apartamentos no primeiro andar para transformarem em comércio. Com essa intenção, queriam se apropriar do imóvel de Gabriel, que afirma ter se recusado a disponibilizá-lo, sob a alegação de que tinha obrigações com a Caixa Econômica Federal. Diante da recusa, os “milicianos” decretaram então que Gabriel estava devendo a eles uma quantia de dez mil reais. Gabriel alegou que não tinha como pagar, e os “milicianos” estabeleceram que ele deveria sair do apartamento com sua família, ao que ele respondeu que não sairia. Certo dia, recebeu uma ligação de sua esposa dizendo que os “milicianos” foram ao seu apartamento e determinaram que ele e sua família deveriam sair de lá imediatamente, caso contrário, eles “entregariam as cabeça dos filhos do declarante, de dois e três anos à época, em uma bandeja”. Sua esposa ficou desesperada.

Dias seguintes, sua esposa ligou novamente, do celular de um vizinho, contando que os “milicianos” proibiram a entrada de uma concessionária para instalar telefone fixo e internet. Gabriel disse para a esposa encontrá-lo em um shopping na Zona Norte e que ela saísse imediatamente, levando apenas os documentos. Desde então não puderam mais retornar ao local e perderam todos os bens. Foram uma das primeiras famílias moradoras do local, haviam se mudado em agosto de 2014, e antes de completar um ano, em 25 de abril de 2015, foram expulsos.

Quando a Caixa Econômica Federal inaugurou o conjunto habitacional, informou que, após a ocupação de cento e cinquenta apartamentos, haveria uma eleição para a escolha do síndico. Como Zacarias era eletricitista, percebeu vários erros de construção e realizava várias manutenções no prédio. Alguns moradores pediram que ele assumisse, informalmente, o cargo de síndico. Até que certo dia compareceu ao condomínio um indivíduo “em um veículo modelo SpaceFox”, portando duas pistolas. Ele reuniu os moradores e disse que eles podiam se organizar, mas que iria deixar claro as regras ali: “Isso daqui faz parte da milícia do Batman e nós somos do grupo do Jesuítas”; o grupo do Jesuítas “é como se fosse um principado dentro do reinado do Batman”; “não pode haver roubo, estupro e tráfico”. Esse indivíduo teria informado também que havia uma empresa vinculada “ao Senhor Ricardo (Batman), e que até aquele momento os moradores estavam sendo protegidos por eles, razão pela qual deveriam pagar a taxa de segurança”. A taxa de segurança ficou estipulada no valor de setecentos e oitenta reais por semana, para todo o condomínio. O mesmo indivíduo retornou em um segundo momento dizendo que estavam liberando as pessoas para instalarem comércios em seus apartamentos ou barraquinhas do

lado de fora do condomínio, na calçada. Cada comerciante deveria pagar vinte e cinco reais por semana, quem não pagasse perderia a barraca e os equipamentos.

Segundo Gabriel, o problema foi levado pelos moradores à Prefeitura, que enviou ao condomínio uma pessoa chamada Joana. Joana pegou todas as chaves dos imóveis que estavam desocupados e entregou à empresa que prestava o serviço de portaria. Posteriormente, os moradores vieram a saber que essas chaves “ficaram com o primeiro escalão da milícia dos Jesuítas”; o segundo escalão “tinha quatro pilares: exploração, extorsão, homicídio e porteira”. Três “milicianos” do “segundo escalão” se mudaram e passaram a residir no condomínio e se associaram a moradores novos que chegaram depois, através de imóveis negociados por corretoras. Um dos corretores foi morto porque houve um distrato entre ele e a “milícia”. Com o passar do tempo, foram chegando pessoas ligadas à exploração de caça-níquel no “Amarelinho de Irajá”, e os síndicos dos condomínios passaram a ser “cooptados pela milícia”.

Os milicianos andavam pelo condomínio ostentando armas de fogo de grosso calibre, arrombavam apartamentos para ameaçar ou expulsar moradores. Numa dessas ocasiões, esses homens foram em seu apartamento, portando fuzis, e ameaçaram sua esposa.

[...] isso também acontecia com outras pessoas; que pessoas foram torturadas e mortas; que nove moradores desapareceram no condomínio “Aterrado do Leme II”; que um senhor, de mais de 65 anos de idade, conhecido como “Miguel”, certa vez encostou uma motocicleta em um dos filhos de “Alex” e depois pediu desculpa; que o garoto não se machucou, mas, passados alguns dias, espalhou-se um boato de que no celular de “Miguel” foram encontradas fotografias de crianças com roupas íntimas; que a milícia expulsou ele do local e tomaram o apartamento dele; que geralmente, os moradores expulsos eram colocados numa Amarok branca e desapareciam; que por diversas vezes, apareceram corpos de pessoas executadas; que os milicianos impunham aos moradores a compra de cestas básicas no valor de R\$ 180,00; que precisavam contratar a “Gatonet” por R\$ 60,00; que se chegasse ao local algum técnico das empresas “Sky ou Oi TV”, o síndico cooptado pegava o endereço e o nome do morador que contratou e passava para o alto escalão da milícia; que os milicianos impediam a contratação dos serviços; que havia acordo com a Prefeitura de que a água não seria cobrada por um período de dois anos, mas a milícia cobrava taxa pela utilização da água; que muitos moradores começaram a sair e isso diminuiu a arrecadação; que em uma sexta-feira à noite, os milicianos desligaram a luz de todos os condomínios e montaram uma barricada, fortemente armados, impedindo que ninguém da light chegasse ao local para ligar a luz; que eles só religaram a luz na segunda-feira; que eles desligaram a luz dos condomínios Aterrado do Leme I, II, III, Coimbra, Almada e Aveiro; que nesse período, os milicianos ficaram fazendo churrasco na rua em frente aos condomínios; que na outra semana apareceu um veículo Astra branco com corpos em seu interior, com forte odor; que tal veículo ficou parado na frente do condomínio;

que a polícia passava pelo corpo e não fazia nada; que a Prefeitura nada fez; que com certeza havia algum acordo entre a Prefeitura, PM e esse grupo miliciano; que a arrecadação dos milicianos era feita toda sexta-feira, e no sábado eles realizavam baile funk; que viu o corpo de um adolescente homossexual; que os milicianos, para demonstração de poder, tiraram a vida de uma pessoa que estava supostamente se prostituindo porque não tinha nenhuma outra oportunidade; que eles morderam todo o corpo do rapaz; que ele foi encontrado nu, com o corpo todo mordido, com um cabo de enxada enterrado na boca e um cabo de vassoura enterrado no ânus; que o corpo foi deixado ali para que os moradores vissem quem mandava; que até hoje o corpo desse adolescente vem à sua cabeça; que às vezes está dormindo, acorda e vê aquela cena. (Depoimento de Gabriel nos autos do processo).

É a lembrança desse fato, segundo registrado no depoimento de Gabriel, que o fez procurar a Justiça para colaborar. Segundo consta nos autos, ele afirmou acreditar na Justiça, nos Direitos Humanos e no Estado, e que os culpados devem ter um julgamento digno e devem pagar pelo mal que fizeram. Seus familiares, no entanto, não aparentavam possuir a mesma crença ou aposta na Justiça. Quando contou para sua família o que estava acontecendo, todos ficaram aterrorizados e orientaram-no a pegar todo o dinheiro que possuía e ir para outro estado. Acreditavam que o que Gabriel estava fazendo “não iria levá-lo a lugar nenhum, muito pelo contrário, só iria expor ainda mais sua família”. Ele seguiu as orientações e se mudou para outro estado. Após ter conseguido um emprego de carteira assinada em seu novo estado, pensou em ir à Polícia Federal relatar os acontecimentos, afinal, teve que abandonar o apartamento, mas suas obrigações com a Caixa Econômica Federal permaneciam. Quando procurou a Polícia Federal, foi informado que deveria retornar ao Rio de Janeiro para comunicar o fato.

Gabriel recebeu uma “mensagem” de um “miliciano” acusando-o de um roubo de um cofre e cobrando-lhe que retornasse ao Rio de Janeiro para resolver o problema e afirmando que ele deveria entregar o contrato do imóvel. Um familiar de Gabriel chegou a entrar em contato com os milicianos para tentar mediar o conflito, mas a situação se agravou ainda mais. Gabriel, então, decidiu voltar ao Rio de Janeiro, e deixou a esposa com os filhos na casa de um amigo “para procurar justiça”. Começou a procurar pelo então delegado Alexandre Capote, da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e Inquéritos Especiais (Draco) e que esteve em evidência durante investigações de combate às “milícias”. Mas Alexandre Capote não estava mais na unidade, e sim na Corregedoria. Um outro delegado, Alexandre Herdy, se encarregou do atendimento a Gabriel.

De acordo com o depoimento anexado nos autos do processo, foi montado um aparato institucional envolvendo Delegacia de Polícia, Ministério Público de Santa

Cruz, agentes da Comissão de Direitos Humanos e da Secretaria de Segurança Pública, com condições de segurança para que Gabriel pudesse testemunhar. Gabriel, que estava impedido de trabalhar “por estar colaborando com a justiça” e também porque havia sido uma vez “localizado por milicianos por estar trabalhando com carteira assinada”, entrou para o Programa de Proteção à Testemunha. Nesse período, passou a trabalhar apenas em colocações informais, para evitar ser localizado.

Durante seu depoimento, foi indagado pela defesa de um réu se já havia se envolvido em processo criminal em razão desse condomínio. Respondeu afirmando que estava envolvido em um processo contra o síndico do condomínio, no qual era “vítima e autor no procedimento”. Orientado pela “milícia”, o síndico teria dito que Gabriel o teria ameaçado. Na Delegacia de Santa Cruz, enquanto tentava registrar a ocorrência da ameaça, Gabriel afirmou ter ouvido da boca do chefe de cartório que ele poderia virar “um novo Amarildo”.

Em depoimento numa audiência, Gabriel fez o reconhecimento fotográfico de vários supostos “milicianos”, indicando inclusive aqueles que seriam os responsáveis por extorquir, cobrar, ameaçar e torturar. Diante do juiz, manifestou seu interesse em colaborar com a Justiça, mas demonstrou preocupação com a sua situação e cobrou do judiciário medidas para a reinserção social de sua família, tendo o juiz afirmado que após a audiência ele seria orientado. Gabriel conseguiu entrar no Programa de Proteção à Testemunha, mas no processo há relatos de testemunhas que viviam dentro da delegacia porque não havia vagas disponíveis para a assistência.

CULTURA DO TERROR, ESPAÇO DA MORTE E PEDAGOGIAS DA CRUELDADE

Ao longo deste artigo, procurei explorar etnograficamente uma série de práticas de terror que envolvem e atingem experiências íntimas relativas ao corpo, à casa, a rotinas e aos afetos. Tecnologias de destruição de projetos familiares de vida, de controle do espaço doméstico e de vizinhança: as ameaças de morte; a fofoca, a intriga e a mentira disseminadas para destruir reputações e justificar expulsões de pessoas do condomínio; a invasão de domicílio com fuzis à mostra para intimidar; a circulação e demonstração ostensiva de armas de fogo de grosso calibre no espaço interno dos condomínios; a instalação de barricadas nas ruas para controlar a circulação das pessoas e executar uma política de “limpeza”, exterminando supostos “traficantes”, ou moradores que simplesmente vieram originalmente “removidos” de áreas dominadas por facções, ainda que não tenham qualquer “envolvimento”, e reassentados em conjuntos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida; a proibição de contratar e acessar serviços urbanos oferecidos pelo poder público ou por empresas privadas formais como o fornecimento de água, internet, telefo-

ne, cesta básica; as técnicas de controle, rastreamento e vigilância para identificar e punir aqueles que burlarem ou tentarem enganar o amplo sistema de exploração econômica e extração de lucro implementado pelos grupos “estatais-milicianos”; o corte de energia de vários conjuntos habitacionais ao mesmo tempo, deixando um grande contingente de moradores sem luz, como forma de “passar o recado” de que se deve comprar o serviço da “milícia”; a separação de uma criança de sua mãe, enquanto esta teve de ir prestar contas a “milicianos”, por ter “importunado” a diretora de uma creche pública solicitando uma vaga para sua filha; o suplício e a aplicação de castigos corporais publicamente; o esquartejamento e sumiço de corpos; a violência sexual contra homossexuais, supostamente envolvidos em práticas de prostituição, torturados, empalados, mortos e expostos na entrada do condomínio; os corpos fétidos de pessoas mortas deixadas no interior de veículos próximos à polícia, sem que esta nada faça; os assassinatos de pessoas, posteriormente transformados em desaparecimento; os corpos esquartejados e empacotados em sacos plásticos, expostos nas calçadas para serem vistos por todos que saem de manhã para trabalhar, com bilhetes ao lado comunicando quem manda; os corpos mutilados lançados em rios e que fazem dos rios, também eles, vítimas do desaparecimento forçado; e os recados de que não adianta recorrer às instituições policiais, porque estas estão sob o controle de “grupos milicianos”. “Meu nome é Nico, mando em Pedra de Guaratiba e na Zona Oeste inteira, e não adianta me denunciar porque eu estou na Delegacia e tô no Batalhão, mando na polícia inteira do Rio de Janeiro”, dizia o texto de um dos alertas.

Todo este repertório variado de atos e modos de agir remete a uma configuração particular de uma “cultura do terror e espaço da morte” (Taussig, 1993), que se constitui nas intrincadas relações entre mercados, terror e tortura; entre lógicas de extrativismo e despossessão e políticas de desaparecimento, em que a desaparecimento forçada é em si um crime de despojo que se impõe a corpos e territórios como um sintoma do projeto neoliberal (Robledo Silvestre, 2022).

Uma “cultura do terror e do espaço da morte” se alimenta e retroalimenta através de uma “pedagogia da crueldade”, que, nos termos de Rita Segato, corresponde a todos os atos e práticas que ensinam, habitam e programam os sujeitos a transmutarem o vivo e sua vitalidade em coisa. A “pedagogia da crueldade” ensina algo que vai muito além do matar: ensina a matar de uma morte desritualizada, de uma morte que deixa apenas resíduos no lugar do defunto (Segato, 2018).

Essa pedagogia da crueldade expressa algo daquilo que Taussig denominou como “qualidade alucinatória” do terror. Nessa configuração particular da “cultura do terror e do espaço da morte”, explorada etnograficamente nos fragmentos aqui apresentados, o traço alucinatório do terror parece residir em sua capacidade de embaralhamento das dimensões ordinária e extraordinária da vida (Taussig, 1993),

na medida em que um dispositivo de morte avança engolindo territórios, corpos, futuros, imaginários, riqueza e vida cotidiana (Reguillo, 2021). Este cenário é parte de um momento histórico marcado pela existência de um projeto de extrema exploração da vida, enraizado nas subjetividades, nos processos vitais da natureza, na economia e nos governos (Reguillo, 2017).

As análises feitas por Taussig sobre a atuação dos esquadrões da morte que exterminaram e desapareceram milhares de pessoas durante os conflitos armados da Colômbia são muito úteis e pertinentes para investigar o cenário de atuação das “milícias” no Rio de Janeiro explorado neste artigo. Considerando a teoria benjaminiana sobre o constante estado de emergência, Taussig argumenta que existia na Colômbia uma situação que era tanto violenta quanto sinistra, e cuja qualidade sinistra depende do uso estratégico da incerteza e do mistério que a linguagem do terror exhibe e à qual recorre insistentemente. Aquilo que supostamente seria caótico consiste numa ordem, dado que o caos é cotidiano, e não um desvio da norma. Em um sentido politicamente estratégico, é uma ordem desordenada tanto quanto uma desordem ordenada, que oscila entre clareza e opacidade.

Considerar esse constante estado de emergência seria, segundo Taussig, um ponto de partida para começar a compreender o fluxo de poder que conecta a linguagem do terror ao uso de desordem por meio de assassinatos e desaparecimentos de pessoas. Essa normalidade do anormal, normalidade do estado de emergência, com sua linguagem sobre o terror, impõe rupturas violentas e inesperadas do estado de consciência. Mas essa perturbação do estado de consciência não é tanto uma configuração psicológica, mas sim um estado social e cultural, que aponta para o cerne daquilo que é politicamente decisivo na noção de terror como cotidiano: um estado social de contradição em que se passa espasmodicamente da aceitação de uma situação como se fosse normal para em seguida sentir o impacto do pânico ou o choque da desorientação provocada por algum incidente, boato, rumor, espetáculo, algo expresso ou silencioso, algo que, embora exija um quadro de referência normal para nos abalar, o destrói (Taussig, 1995: 33).

Rita Segato também se questiona sobre a legibilidade/ilegibilidade da violência como uma nova linguagem que tem afetado o mapa latino-americano. A autora começa por problematizar a própria palavra “violência”, que por si mesma não explica nada e não contribui para explicar um modo de conflito social vinculado a formas de exploração e despossessão. O desenvolvimento da “exceção” como regra e a difusão multiforme do medo como dispositivo de gestão social geral, regulando as fronteiras móveis da realidade, seriam as características dessa nova modalidade do conflito social, em que as formas de construção de autoridade e território definitivamente já não se dão sob o monopólio do Estado (Segato, 2013).

Segundo Segato, todos os traços dessa conflitividade gravitam em torno do

“financeiro”, uma modalidade global de apropriação e governo da riqueza cujo *modus operandi* consiste em regular a produção de valor subtraindo-a da trama coletiva de produção da vida e submetendo-a à valorização financeira. Ademais, essa conflitividade seria marcada por uma violência expressiva que engloba e concerne a relações determinadas entre corpos, pessoas e forças sociais de um território. Expressar que se tem nas mãos a vontade do outro é o telos e a finalidade da violência expressiva. Domínio, soberania e controle são seu universo de significação, cabendo destacar que tais capacidades só podem ser exercidas diante de uma comunidade de vivos, tendo mais afinidade com a ideia de colonização do que com a ideia de extermínio. Em um regime de soberania, alguns estão destinados à morte para que em seu corpo o poder soberano grave sua morte e represente aos demais o drama da dominação. Como assinala Segato (2013: 21), somente o poder de colonização permite a exibição do poder de morte ante aqueles destinados a viver.

Há algo dessa ambientação do terror, descrito por Michael Taussig e Rita Segato, inscrito nos modos de agir de “grupos milicianos” que atuam nos condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida, narrados nos fragmentos etnográficos que explorei neste artigo. Uma forma de coação e exercício da autoridade centrado no terror, com o objetivo de controlar e submeter territórios e populações a interesses econômicos e políticos, numa evidente associação entre terror e mercados. Nessa dinâmica, o corpo tem um lugar de destaque como “instrumento do terror por excelência”; campo de operação do poder e do terror que destroem a ordem simbólica dos corpos e da morte, transformando-os em “veículos de representação” (Blair: 2005: 58), em “textos terroríficos” (Uribe, 2004: 101).

Extração de lucro, da vida e de corpos. Vestígios e costuras das feridas abertas pelo terror. Terror que escapa e extrapola às verdades parciais dos arquivos, dos documentos e dos processos coloniais e neocoloniais de Estado, e desafia uma história feita a contropelo, a dar sentido a silêncios, ausências e modos de (des)aparecimento.

Fábio Araújo é doutor em Sociologia (UFRJ) e pesquisador da Fiocruz. Integra o Comitê Cidadania, Violência e Gestão Estatal da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

FINANCIAMENTO: Edital Faperj n. 28/2021 e Projeto Radar Saúde Favela – Fiocruz.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA: Não se aplica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Adriano Moreira de *et al.* (orgs.). 2023. *Desaparecimento forçado: vidas interrompidas na Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro, Autografia.

ARAÚJO, Fábio. 2014. *Das “técnicas” de fazer desaparecer corpos: desaparecimentos, violência, sofrimento e política*. Rio de Janeiro, Lamparina, Faperj.

BLAIR, Elsa. 2005. *Muertes violentas: la teatralización del exceso*. Medellín, Universidad de Antioquia.

CANO, Ignacio. 2008. “Seis por meia dúzia?: um estudo exploratório do fenômeno das chamadas ‘milícias’ no Rio de Janeiro”. In: Justiça Global (org.). *Segurança, tráfico e milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll.

DAS, Veena. 2008. *Sujetos del dolor, agentes de dignidad*. Ed. Francisco Ortega. Bogotá, Universidad Nacional de Colombia y Pontificia Universidad Javeriana, Instituto Pensar.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. 2011. *Uma etnografia para muitas ausências: O desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social*. Rio de Janeiro, Tese de doutorado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ.

LEAL, Eduardo Martinelli. 2017. *A dúvida mais persistente: as formas de governo do desaparecimento de pessoas no Brasil*. Porto Alegre, Tese de doutorado em Antropologia Social, Uni-

versidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS.

MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio (org.). 2008. *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.

REGUILLO, Rossana. 2021. *Necromáquina: cuando morir no es suficiente*. Guadalajara, México, Iteso; Barcelona, España, Ned.

REGUILLO. 2017. *Paisajes insurrectos: jóvenes, redes y revueltas en el otoño civilizatorio*. Guadalajara, NED.

ROBLEDO SILVESTRE, Carolina. 2022. Pedagogies of searching in contexts of dispossession. In: MANDOLESSI, Silvana; OLALDE, Katia (orgs.). *Disappearances in Mexico: from the ‘dirty war’ to the ‘war on drugs’*. London, Taylor & Francis Group; New York: Routledge.

SEGATO, Rita. 2018. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Prometo Libros.

SEGATO, Rita. 2013. *La escritura en el cuerpo de las mujeres asesinadas en Ciudad Juárez*. Buenos Aires, Tinta Limón.

SHARPE, Christina. 2023. *No vestígio: negridade e existência*. São Paulo, Ubu Editora.

SOARES, Rafael. 2023. *Milicianos: como agentes formados para combater o crime passaram a matar a serviço dele*. Rio de Janeiro, Objetiva.

TAUSSIG, Michael. 1993. *Xamanismo, colonialismo*

Inscrições etnográficas do terror estatal-miliciano no Rio de Janeiro: da extração de lucro, da vida e de corpos

e o homem selvagem. Um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo, Paz & Terra.

TAUSSIG, Michael. 1995. *Un gigante en convulsiones: el mundo humano como sistema nervioso en emergencia permanente.* Barcelona, España, Editorial Gedisa S.A.

URIBE, María Victoria. 2004. *Antropología de la inhumanidad. Un ensayo interpretativo sobre el terror en Colombia.* Bogotá, Norma.

VILLENAVE, Sabrina. 2022. *Disappearances and police killings in contemporary Brazil: the politics of life and death.* London, Routledge.

WILLIS, Graham. 2022. *Keep the bones alive. Missing people and the search for live in Brazil.* Oakland, University of California Press.

Recebido em 17 de novembro de 2023. Aceito em 14 de junho de 2024.



O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001